CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 165/2015

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado

EMENTA: "Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, realizar gestão junto com as organizações que fazem o carnaval de Salvador, ouvindo especialmente os nossos artistas e também a população, no sentido de se colocar o nome "Orlando Tapajós" ou "Trio Tapajós" como tema do carnaval da cidade no ano de 2016".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto realizar gestão junto com as organizações que fazem o carnaval de Salvador, ouvindo especialmente os nossos artistas e também a população, no sentido de se colocar o nome "Orlando Tapajós" ou "Trio Tapajós" como tema do carnaval da cidade no ano de 2016.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 165/2015.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suíca

Paulo Magalhães

Alfredo Mangueira

Waldir Pires

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior